



Ofício nº 1.535/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de outubro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1.400/16-CMV**  
**Vereador Sidmar Rodrigo Tolói**  
**Processo administrativo nº 17.849/2016-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Sidmar Rodrigo Tolói**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais as ações de manutenção nas vias urbanas do município? Existe um cronograma específico para a realização de reparos nas vias de pavimentação asfáltica? Se sim, enviar uma cópia.

**Resposta:** Conforme já amplamente divulgado através da Imprensa Oficial do Município e ainda informado a esta Egrégia Casa através dos Ofícios ns. 434, 761 e 1.348/2016-DTL/SAJI/R, dentre outros, os serviços de recapeamento do pavimento asfáltico no Município vêm sendo realizados através de investimentos dos cofres públicos Municipais, mediante convênios firmados com a União e ainda através de compromissos com a iniciativa privada.

Esclareço, ademais, constante informações da área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos que a Municipalidade dispõe de três programas de pavimentação asfáltica em curso, sendo dois executados mediante convênio celebrado com o Governo Federal e um executado através de recursos próprios desta Administração Municipal, os quais contemplam as seguintes vias públicas:

**a. Convênio Governo Federal: DGI 1008.568-85/2016**

Região/bairros	Vias Públicas
Bairro Santa Cruz	rua João Previtalle, rua Brasiliano Previtalle, rua Plivia Bruneli de Gasperi, rua José da Rocha Martins e trecho da rua Ismael Evangelista.
Jardim Pinheiros	avenida João Antunes dos Santos e rua José Guiraldello.
Centro	rua Treze de Maio e trecho da rua Antonio Carlos.
Parque CECAP	rua das Azaléias e rua Vereador Walter Obmer Woelzke.
Vila Santana	rua Orozimbo Maia, avenida Brasil e trecho da avenida dos Estados.
Castelo	rua Francisco Glicério, rua Vital Brasil e trecho da avenida Onze de Agosto.



**b. Convênio Governo Federal: OGU 1014.190-30/2013:**

Região/bairros	Vias Públicas
Vila Santana	rua Doze de Outubro, rua Arthur Fernandes, rua São Paulo e trecho da rua Rio Grande do Sul.
Paiquerê	rua Paiquerê.
Bairro Santana	avenida dos Estados
Country Clube	rua Luiz Carlos Brunello
Centro	rua Sete de Setembro, rua Quinze de novembro, rua Senador Feijó, rua Carlos Manarini, travessa da Praça Getúlio Vargas e rua Campos Salles.

**c. Recursos próprios:**

Vias Públicas
rua Angelo Capellato, rua Ana Leonizia do Amaral e rua José Milani.

2. Existe alguma licitação de empresa especializada em reparos e manutenção das mesmas? Caso positivo, solicita-se a cópia do contrato administrativo.

**Resposta:** Não, os reparos nas vias públicas do Município são realizados por mão de obra própria da Administração Pública Municipal.

Cabe informar, por oportuno, que a Administração Pública Municipal possui contrato firmado com a empresa PAV Indústria e Comércio Ltda-EPP cujo objeto é o fornecimento de asfalto para uso na Operação Fapa Buraco nas vias públicas do Município, conforme informações fornecidas pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos.

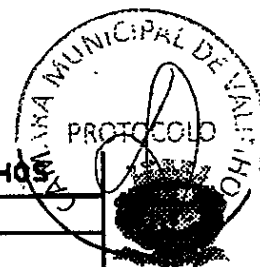
3. Qual o procedimento que os munícipes devem utilizar para relatar buracos existentes nas vias?

**Resposta:** Os Munícipes possuem através do sistema "156" um canal direto com a Prefeitura Municipal onde podem efetuar suas reclamações, sugestões e/ou agradecimentos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



A  
Sua Excelência, o senhor  
**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Nº PROTOCOLO  
**02095/2016**

Data/Hora Protocolo: 19/10/2016 16:34

Resposta n.º 3 ao Requerimento n.º 1400/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre serviços de manutenção e reparos da pavimentação asfáltica do Município.